



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 002/2020, de 14 de Janeiro de 2020** -“Exonerar Por Motivo de Aposentadoria o Servidor Sr. Marcelo de Oliveira Silva, Matrícula Nº 062, Lotado Na Secretaria Municipal de Saúde”.
- **Portaria Nº 003/2020, de 21 de Janeiro de 2020** - “Concede Licença Prêmio à Servidor Desta Municipalidade e dá Outras Providências”.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PORTARIA Nº 002/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

“Exonerar por motivo de aposentadoria o Servidor Sr. Marcelo de Oliveira Silva, matrícula nº 062, lotado na Secretaria Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Piripá/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO os termos do art. 79, inc. V, da Lei Municipal nº 024/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piripá), a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovada em novo concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor Sr. Marcelo de Oliveira Silva, matrícula nº 062, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PORTARIA Nº 003/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio à Servidor desta Municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no livro II, Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 102, inciso VII e Seção IX, artigos 126, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº. 024/97, de 22 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piripá/BA), e,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado sob o nº 710/2020, de 21/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses compreendido entre 14 de Janeiro de 2020 a 14 de Abril de 2020, ao Servidor desta Municipalidade, o senhor **Manoel da Costa Vale** – matrícula nº **0397**, portador da CTPS nº 72758 Série 00102SP e do CLRG.SSP/BA nº 0255410646, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.309.178-90, ocupante do cargo de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 21 de Janeiro de 2020.

Flávio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020